



# Município de Sorocaba



13 de maio de 2026



Ano: 34 / Número: 3.952

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEMEPP

Secretaria de Empreendedorismo,  
da Microempresa e  
da Empresa de Pequeno Porte

### CONVOCAÇÃO – ESPAÇO DOS BARGANHEIROS

A Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – SEMEPP, no uso de suas atribuições legais, convoca os munícipes abaixo relacionados, integrantes da lista de espera do Espaço dos Barganheiros, para comparecimento visando à conclusão de cadastro e demais procedimentos administrativos necessários.

O atendimento será realizado na SEMEPP, localizado na Av. General Carneiro, nº 290, no período de 18/05/2026 a 22/05/2026, das 08:00h às 12h e das 13h30 às 16h, de segunda a sexta-feira.

O comparecimento deverá ser realizado pelo próprio interessado, munido de documento oficial com foto e comprovante de residência.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido poderá implicar na perda da vaga na lista de espera, conforme critérios adotados por esta Secretaria.

#### RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

Aderivaldo Farias  
Alessandro Roberto Theobaldo  
Anderson Pereira Coelho  
André Cavichioli  
ANGELO MERICE SILVA PENHA  
Antonio Carlos Ferreira  
Antonio Ednaldo Souza  
Antonio Francisco de Souza  
Benedito Carlos Bortunilo  
Carlos Magno  
Cláudio José da Silva  
Claudomiro de Souza  
Cleonira de Campos  
Cristiane Helena Machado  
Darci Ferreira Gomes  
Domingos da Silva  
Doquino José Bernardo  
Edileuza Alves Camelo  
Elba Maria Costa Barbosa  
Filismino Tolentino de Oliveira  
Helio Severino de Souza  
Izael Aparecido da Silva  
Jamilson Oliveira Jesus  
Jessica Araujo de Oliveira  
José Alves Sampaio  
João Vastos Campos  
José Carlos de Souza  
José Luiz  
José Prudente  
Josimar Gonzalves  
Jurandir Ferreira dos Santos  
Leire Daiane Ayres Gimeny  
Luís Carlos da Costa  
Manoel Gomes da Mota  
MANOEL RIBEIRO  
Marcos Cabrak  
Maria Francisca da Silva  
Mario Enokvi Torres  
Marli Ribeiro dos Santos  
Nilce Maria  
Pamela Roberta  
Paulo Sergio Sabioni  
Pedro Rodrigues Correa  
Reginaldo José Ferreira  
Ronaldo Belarmino da Silva  
Rosemeire Glagliardi  
Rubenilde da Silva Soares  
Rubens Golcalves Pereira  
Sergio Vieira Gonzales  
Sueli Maffez Cardoso Oliveira  
Tarcisio de Souza  
Valdomiro José dos Santos  
Vanessa Ap. Camargo  
Vaniziana Alves de Souza  
Vergilio Ernesto dos Santos  
Sorocaba, 13 de Maio de 2026.  
Clayton César Marciel Lustosa  
Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

## FSS

Fundo Social  
de Solidariedade

### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00002603/2026-31

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADOR: FÁBIO NORIO TANAKA

OBJETO: DOAÇÃO DE 87 (OITENTA E SETE) CAIXAS DE HORTIFRÚTIS (CHUCHU, BERINJELA, MARACUJA, LARANJA, PIMENTÃO PEPINO E ABOBRINHA)

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Wanda Aparecida Rego Oliveira

Fundo Social de Solidariedade

## SEPAR

Secretaria de Parcerias

### Notificação de Repasse 08/2026

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Número da Emenda: 44790004

Número da Proposta: 36000776170202600

Ação: 2E89

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio - Incremento PAP

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 12/05/2026

Valor Recebido: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

SECRETARIA DE PARCERIAS

## SGC

Secretaria de Gabinete Central

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO

Processo administrativo nº 3552205.404.00006228/2026-07

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: INTERNETONA INFOVIA ILIMITADA

OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INFOVIA NEUTRA MUNICIPAL, DESTINADO À REDUNDÂNCIA DE CONECTIVIDADE DE DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sorocaba/SP, 13 de Maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Evandro Bueno da Silva

Secretário do Gabinete Central

## SEDU

Secretaria da Educação

### PORTARIA SEDU/GS Nº 27/2026

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008.

Considerando a Portaria da Coordenadora Geral – Dirigente Regional de Ensino nº 183, de 23/10/2025

– Dispõe sobre o pedido de autorização de funcionamento de estabelecimento de ensino;

Considerando a necessidade de atualização do cadastro de escolas do sistema SED;

Fica determinado o encerramento das atividades da Escola Privada de Educação Infantil “Colégio Conexão” – CIE 10011 (código sistema SED), situada na Av. Hollingsworth, 565, Jardim Iporanga, Sorocaba/SP, CEP 18087-105, CNPJ 49.533.368/0001-04, que passa a ter seu funcionamento autorizado pela Unidade Regional de Ensino.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário da Educação

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal****Prefeitura de  
SOROCABA****Secretaria de Meio Ambiente  
Proteção e Bem-Estar Animal****PORTARIA SEMA/CJRIA Nº 008/2026**

(Dispõe sobre alteração na composição dos membros da Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais e dá outras providências).

Antonio Genezzi Lopes, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VI do Artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de Março de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos membros que compõem a Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais em Primeira Instância;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O inciso IV do art. 1º da Portaria SEMA/CJRIA nº 01/2026 passa a vigor com a seguinte redação:

" Art. 1º - Declarar que a Comissão Julgadora de Recursos de Infrações Ambientais em Primeira Instância passa a executar suas funções com a seguinte composição:

(...)

IV - Angelica Almeida Oliveira da Silva"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 08 de Maio de 2026.

  
**Antonio Genezzi Lopes****Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**

Rua Santa Maria, 197 - Vila Hortência - Sorocaba - SP | Fone: (15) 3219-2280 | Email: sema@sorocaba.sp.gov.br

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1383/2012

MATRÍCULA 126332

INTERESSADO: JEREADE FERREIRA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1467/2021 ap. 2241/2008

MATRÍCULA 111874

INTERESSADO: IVAN DIAS DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

**CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026**

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Sorocaba (SP), usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através do Decreto nº 29.837, de 24/04/2025, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2026, a ser realizada no dia 21 de maio de 2026, às 10:00 horas, no andar térreo - Auditório, localizado na Av. Comendador Camilo Júlio, 255 - Parque Ibiti do Paço, na cidade de Sorocaba/SP, e que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PCJ);
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Sorocaba (ARES-PCJ);
- 4) Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (membros);
- 5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, à Abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2026 - Processo nº 1817/2025, destinado ao Fornecimento de hidrômetros volumétricos, pelo tipo menor preço por item. SESSÃO PÚBLICA, dia 28/05/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), pelo telefone: (15) 3224-5810 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 13 de maio de 2026 - Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

**DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2759609

INTERESSADO: MARIA ANDREIA MARQUES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2758300

INTERESSADO: EMERSON DA SILVA SANTOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Patrícia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Fabiano Alves de Brito

Chefe em substituição do Departamento de Receita

**EXPEDIENTE****SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar-Sorocaba-SP

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

Rodrigo Alcântara  
Mtb 031177

**DIAGRAMAÇÃO**

Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

Guilherme Juliano Salinas

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Wanda Aparecida Rego Oliveira

**GOVERNO MUNICIPAL  
Município de Sorocaba****PREFEITO****RODRIGO MAGANHATO****VICE-PREFEITO****FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Antonio Genezzi Lopes

**SECRETARIA DA CIDADANIA**

Ana Cláudia Martini Fauaz

**SECRETARIA DA MULHER**

Wanda Aparecida Rego Oliveira

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Fernando Marques da Silva Filho

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Sérgio David Rosumek Barreto (cumultivamente)

**SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumultivamente)

**SECRETARIA DA SAÚDE**

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Rodrigo Alcântara

**SECRETARIA DE CULTURA**

Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Fábio Duarte

**SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Sérgio David Rosumek Barreto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE**

Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PARCERIAS**

Jéssica Pedrosa

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Maurício Augusto Coimbra Campanati

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Pérgiles Régis Mendonça de Lima

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS**

Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**

João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS**

Darwin José de Almeida Rosa

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**

Antonio Genezzi Lopes (cumultivamente)

**SECRETARIA DO TURISMO**

Hudson Pessini

**SECRETARIA JURÍDICA**

Luciana Mendes da Fonseca

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**

Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**

Adriano Aparecido Almeida Brasil

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7753/2003

INTERESSADO: ABRAAO PEREIRA DA SILVA

CDC: 76094

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4346/2007

INTERESSADA: MARCIA FERNANDES DE PAULA ROMANO

CDC: 16489

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Deferido.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1765/2025

INTERESSADA: CARLA KRISAM MACHADO

CDC: 54929

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9195/2003

INTERESSADA: MARIA DE FATIMA RUSTAFA

CDC: 129445

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon – CIARC

**PORTARIA Nº 300/2026**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Antonio Carlos Bedini, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias da servidora Jussara Belise Oliveira, de 25/05/2026 a 02/06/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de maio de 2026.

Sorocaba, 11 de maio de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 301/2026**

(Dispõe sobre demissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 60 alínea "b" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir o Sr. João Julio Ribeiro do cargo de Eletricista, lotado no Setor de Elétrica, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com base no artigo 163, inciso II, e artigo 165 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 3.800/91).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 11 de maio de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**SEQUAV**

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00024851/2026-33

Organização da Sociedade Civil: Liga Paulista de Handebol

CNPJ: 05.634.520/0001-70

Objeto: O presente instrumento tem como objeto o projeto HANDEBOL MASCULINO SOROCABA que constitui uma intervenção de Desporto de Rendimento e Representação Oficial, centrada na manutenção e aperfeiçoamento das equipes de competição do município. O objeto concentra-se no atendimento direto de 25 atletas de alto nível, das categorias Cadete (15 e 16 anos), Juvenil (17 e 18 anos) e Júnior (19 a 21 anos), visando a disputa do calendário oficial da Federação Paulista de Handebol (FPHb) e da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb).

Valor: R\$ 359.960,00 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta reais)

Vigência: 27 de abril de 2026 a 27 de janeiro de 2027.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00024858/2026-55

Organização da Sociedade Civil: Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES

CNPJ: 09.515.344/0001-08

Objeto: O presente instrumento tem como objeto promover a melhoria da qualidade de vida e a redução dos índices de sedentarismo em adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social em Sorocaba, por meio da prática orientada de ginástica em 12 núcleos descentralizados.

Valor: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

Vigência: 25 de março a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025231/2026-11

Organização da Sociedade Civil: Liga Sorocabana de Basquete - LSB

CNPJ: 06.045.431/0001-50

Objeto: O presente instrumento tem como projeto fomentar e consolidar uma equipe de BASQUETE MASCULINO de alto rendimento (não profissional) com base técnica, tática e física no enfoque competitivo, na faixa etária a partir de 17 anos, promovendo treinamentos especializados e participação ativa em campeonatos regionais, estaduais e nacionais, com a finalidade de representar o município de Sorocaba com excelência.

Valor: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)

Vigência: 23 de março a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025289/2026-65

Organização da Sociedade Civil: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

CNPJ: 09.515.344/0001-08

Objeto: O presente instrumento tem como objeto promover a inclusão social, o desenvolvimento motor e a formação cidadã de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em Sorocaba, combatendo a ociosidade e o sedentarismo através da prática orientada e sistemática das modalidades de Futsal e Futebol.

Valor: R\$ 84.910,00 (oitenta e quatro mil novecentos e dez reais)

Vigência: 16 de abril a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025297/2026-10

Organização da Sociedade Civil: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

CNPJ: 09.515.344/0001-08

Objeto: O presente instrumento tem como objeto promover a saúde, a integração comunitária e a qualidade de vida de homens acima de 25 anos em Sorocaba, combatendo o sedentarismo e fortalecendo os vínculos sociais através da realização da Copa FutSábado, com suporte técnico especializado e infraestrutura profissional.

Valor: R\$ 119.671,98 (cento e dezenove mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 29 de abril a 29 de junho de 2026.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025311/2026-77

Organização da Sociedade Civil: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

CNPJ: 09.515.344/0001-08

Objeto: O presente instrumento tem como objeto promover a saúde, a autonomia e a reinserção social de idosos e munícipes adultos em Sorocaba, por meio da implementação de um polo de excelência esportiva no Centro Esportivo Jardim Simus, oferecendo treinamentos técnicos sistemáticos em modalidades físicas e cognitivas, visando o controle de doenças crônicas, o bem-estar biopsicossocial e a representação oficial do município em competições de alto rendimento para a terceira idade.

Valor: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

Vigência: 29 de abril de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00021015/2025-16

Organização da Sociedade Civil: ADES - Agência de Desenvolvimento Econômico Social

CNPJ: 09.515.344/0001-08

Objeto: O presente instrumento tem como objeto as atividades do projeto RENASCE VÔLEI SOROCABA que são estruturadas para garantir que o investimento público, concentrado no suporte ao capital humano e subsistência, resulte em performance esportiva e representatividade de elite para o município.

Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Vigência: 24 de março a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**SEQUAV****Secretaria de Esporte  
e Qualidade de Vida****EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025343/2026-72

Organização da Sociedade Civil: APS — Associação Paradesportiva de Sorocaba

CNPJ: 19.987.077/0001-25

Objeto: O presente instrumento tem como objeto promover a formação, manutenção e desenvolvimento esportivo contínuo de 33 atletas das categorias de base do handebol feminino — Infantil e Cadete — no município de Sorocaba, ao longo de 09 meses, reduzindo a evasão esportiva, fortalecendo a representação municipal em competições oficiais do Estado de São Paulo e criando um mecanismo institucional de apoio público ao esporte de rendimento não profissional.

Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Vigência: 17 de abril a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025359/2026-85

Organização da Sociedade Civil: Associação Sorocaba Para Desporto de Amputados — ASDA

CNPJ: 42.394.272/0001-63

Objeto: O presente instrumento tem como objeto promover a inclusão social, saúde e qualidade de vida de pessoas com deficiência física em Sorocaba por meio do esporte adaptado com melhorias nos recursos de materiais esportivos favorecendo a melhor qualidade nos treinamentos e competições.

Valor: R\$ 9.970,44 (nove mil novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: 29 de abril a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025372/2026-34

Organização da Sociedade Civil: Associação Sorocabana de Futsal - ASF

CNPJ: 14.213.670/0001-09

Objeto: O presente instrumento tem como objeto promover o recrutamento e a seleção de atletas com bom desempenho em processo seletivo na modalidade de FUTSAL MASCULINO FORMAÇÃO, gênero (masculino), na faixa etária/categoria SUB 07 e SUB 10, e oferecer ao grupo treinamento intensivo para prática do desporto em nível de rendimento (não profissional), visando bem representar o município de Sorocaba em competições oficiais durante o ano de 2026.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Vigência: 17 de abril a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025390/2026-16

Organização da Sociedade Civil: Instituto Atleta Cidadão - Futebol

CNPJ: 10.747.878.0001-49

Objeto: O presente instrumento tem como objeto promover a inclusão social, o desenvolvimento humano e a democratização do acesso ao desporto educacional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município de Sorocaba, utilizando o Futebol de Campo como ferramenta pedagógica para o combate à ociosidade, o fortalecimento de vínculos comunitários e a formação da cidadania plena.

Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Vigência: 06 de maio de 2026 a 06 de fevereiro de 2027.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025413/2026-92

Organização da Sociedade Civil: Associação de Atletismo Pista e Campo

CNPJ: 13.250.575/0001-04

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de uniformes (agasalho, camisetas, camisetas regatas competição, bermudas em lycra, top em lycra e shorts competição) para a equipe de atletismo masculino e feminino da AAPC Sorocaba, que está representando o município de Sorocaba em competições a nível regional, estadual, nacional.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Vigência: 23 de abril a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025422/2026-83

Organização da Sociedade Civil: Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba

CNPJ: 03.152.753/0001-00

Objeto: O presente instrumento tem como objeto promover o fomento da modalidade de Judô e a democratização do acesso à prática esportiva competitiva em Sorocaba, através da realização de 04 (quatro) etapas da "Copa Bandeirantes de Judô", atendendo de forma direta 800 participantes (atletas e beneficiários), utilizando o esporte como vetor de integração social, saúde e formação de cidadania no ambiente do Ginásio Municipal de Esportes.

Valor: R\$ 93.976,00 (noventa e três mil novecentos e setenta e seis reais)

Vigência: 06 de maio a 06 de novembro de 2026.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025707/2026-14

Organização da Sociedade Civil: Clube Atlético Barcelona

CNPJ: 46.832.440/0001-06

Objeto: O presente instrumento tem como objeto promover a inclusão social, o desenvolvimento humano e a democratização do acesso ao desporto de participação para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica na região da Vila Barcelona, em Sorocaba/SP. O projeto utiliza o Futebol de Campo como ferramenta pedagógica central para o combate ao sedentarismo e à ociosidade no contraturno escolar, visando o fortalecimento de vínculos comunitários e a formação da cidadania plena.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 23 de abril a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025442/2026-54

Organização da Sociedade Civil: Associação Atlético Sorocabana de Bocha

CNPJ: 16.790.746/0001-99

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a execução do projeto de Representação Esportiva, não profissional, na Modalidade Bocha, envolvendo atividades de interesse público afim de incentivar a prática esportiva como ocupação saudável, melhoria da qualidade de vida e integração de nossa comunidade. Promover e organizar competições internas visando a capacitação, fortalecimento e renovação dos atletas da equipe de Sorocaba. Atrair e formar novos talentos realizando aulas e treinamentos para novos participantes, tornando mais acessível e popular a modalidade Bocha.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 27 de abril a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025460/2026-36

Organização da Sociedade Civil: Associação Classic Sports

CNPJ: 28.357.391/0001-15

Objeto: O presente instrumento tem como objeto promover o desenvolvimento técnico-esportivo de alto nível e a representatividade competitiva de 60 jovens atletas masculinos, com idade entre 15 e 20 anos, residentes em Sorocaba, através da manutenção sistemática das categorias de base (Sub-15, Sub-16, Sub-18 e Sub-20) no basquetebol, garantindo a viabilidade de treinamentos especializados e a participação em competições oficiais de nível estadual, utilizando o esporte de rendimento como ferramenta de disciplina, saúde e ascensão social.

Valor: R\$ 128.290,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e noventa reais)

Vigência: 07 de maio de 2026 a 07 de janeiro de 2027.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025486/2026-84

Organização da Sociedade Civil: Associação Criança Feliz

CNPJ: 12.207.727/0001-23

Objeto: O presente instrumento tem como objeto consolidar e ampliar o desempenho da equipe de atletismo paralímpico de Sorocaba em competições nacionais, garantindo infraestrutura técnica e material de alto nível.

Valor: R\$ 96.123,12 (noventa e seis mil cento e vinte e três reais e doze centavos)

Vigência: 07 de maio a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00025505/2026-72

Organização da Sociedade Civil: Clube Atlético Desportivo Sorocaba

CNPJ: 12.158.123/0001-34

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a execução do Programa Integrado de Formação Esportiva nas modalidades futebol, futsal e voleibol, com atendimento contínuo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, incluindo treinamento sistematizado, acompanhamento técnico, participação em atividades competitivas e ações de desenvolvimento social.

Valor: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)

Vigência: 28 de abril de 2026 a 28 de janeiro de 2027.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**SEQUAV****Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida****EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO**

Processo Administrativo: 3552205.404.00035676/2026-18

Organização da Sociedade Civil: Instituto Fairplay de Desenvolvimento Esportivo

CNPJ: 12.953.613/0001-22

Objeto: O presente instrumento tem como objeto ser referência na formação e manutenção de alunos nas modalidades de Tênis de Mesa e Ginástica Artística, executando o projeto de esporte de participação, com a finalidade de contribuir para a integração dos participantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: 16 de abril a 31 de dezembro de 2026.

Publique-se.

Sorocaba, 12 de maio de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento – Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

Processo administrativo nº3552205.404.00066951/2026-37 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: SALOMAO DE MATTOS GUIMARAES

OBJETO: Apresentação musical incluído aparelhagem de som, em evento comemorativo ao Dia das Mães para alunas que participam das atividades da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

RENATA CRISTINA OLIVEIRA DE NASCIMENTO

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**SES****Secretaria da Saúde****PORTARIA SES Nº 19, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor.

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e no Decreto Municipal 22.515/2016, e

Art. 1º – Ficam criadas as Comissões de Avaliação de Contratos e Ajustes com o Terceiro Setor da Secretaria da Saúde, conforme descrito nos incisos abaixo com as respectivas composições, de acordo com o objeto de cada contratação e modalidade, que atuarão de forma subsidiária aos fiscais contratuais:

I – Comissão de Avaliação de Serviços Contratados de Urgência e Emergência (UPA's e outros serviços de urgência, conforme necessidade, como CTE COVID e Serviços Sentinela): UPA Zona Norte, UPA Éden, UPA Zona Oeste, UPA Zona Leste;

- a. Andrea Campos Brasil – Presidente
- b. Úrsula Elisa da Rosa – Vice-Presidente
- c. Jessica Daniela Pacheco Flumignan Diniz
- e. Gerson Alves Rodrigues Junior
- f. Maria Elvira Barros de Araújo
- g. Maristela Aparecida da Cruz Rios
- h. Valéria Alessandra Assaf de Arruda

II – Comissão de Avaliação de Serviços de Saúde Mental (CAPS e Serviços de Residências Terapêuticas);

- a. Luciana Rodrigues Kaczynski – Presidente
- b. Livia Pero Siviero Canavezi – Vice-presidente
- c. Antonia Aparecida de Sousa Galone
- d. Bruna Cristina Robediego
- e. Karin dos Santos Proença Jodar
- f. Maria Madalena Sudário
- g. Maristela Aparecida da Cruz Rios
- h. Michelle Cristina Rodrigues
- i. Patrícia de Paulo Antoneli
- j. Valéria Alessandra Assaf de Arruda

III – Comissão de Avaliação de Serviços de Reabilitação de Pessoas com Deficiência;

- a. Priscila Renata Feliciano – Presidente
- b. Eliane Aparecida Nieli – Vice-presidente
- c. Alexandre Duarte da Silva
- d. Amanda Furtado Proença
- e. Antonia Aparecida de Sousa Galone
- f. Sílvia Lays Stancker de Oliveira Vieira
- g. Valéria Alessandra Assaf de Arruda

IV – Comissão de Avaliação de Serviços de Unidades Hospitalares Contratualizados:

- a. Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda:
- a. Andrea Campos Brasil – Presidente
- b. Ilda Maria Magalhães Garcia – Vice-presidente
- c. Anna Carolina de Vasconcellos Garcia
- d. Eliane Aparecida Nieli
- e. Gerson Alves Rodrigues Junior
- f. Juliana Maria de Goes
- g. Lucimari Santos Usuda
- h. Valéria Alessandra Assaf de Arruda
- i. Tatchia Puertas Garcia Poles
- j. Úrsula Elisa da Rosa

b. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba:

- a. Gerson Alves Rodrigues Junior - Presidente
- b. Tatchia Puertas Garcia Poles - Vice-Presidente
- c. Andrea Campos Brasil
- d. Anna Carolina de Vasconcellos Garcia
- e. Ilda Maria Magalhães Garcia
- f. Eliane Aparecida Nieli
- g. Juliana Maria de Goes
- h. Lucimari Santos Usuda
- i. Valéria Alessandra Assaf de Arruda
- j. Úrsula Elisa da Rosa
- c. Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI:
- a. Tatchia Puertas Garcia Poles – Presidente
- b. Lucimari Santos Usuda – Vice-presidente
- c. Andrea Campos Brasil
- d. Anna Carolina de Vasconcellos Garcia
- e. Eliane Aparecida Nieli
- f. Gerson Alves Rodrigues Junior
- g. Ilda Maria Magalhães Garcia
- h. Juliana Maria de Goes
- i. Valéria Alessandra Assaf de Arruda
- j. Úrsula Elisa da Rosa

V - Comissão de Avaliação de Serviços Contratados

I. Serviços de Exames laboratoriais

- a. Presidente: Daniangela de Grandi Barbosa
- b. Vice-presidente: Thassia Puertas Garcia
- c. Lindalva Faustino Frutuoso
- II. Serviços de Exames de diagnóstico por imagem
- a. Presidente: Claudio Pompeo Chagas Dias
- b. Vice-presidente: Felipe Francisco Linardi
- c. Danieli Batista Cardoso
- d. Alexandre Duarte da Silva
- e. Lindalva Faustino Frutuoso

III. Serviços Hospitalares

- a. Presidente: Andrea Campos Brasil
- b. Vice-presidente: Eliane Aparecida Nieli
- c. Anna Carolina de Vasconcellos Garcia
- d. Lindalva Faustino Frutuoso

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão, embora considerados prestação de serviço de relevante interesse público, não serão remunerados.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria SES nº 16 de 17 de abril de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL

SECRETARIO DA SAÚDE

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária****R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 1941/2022

DIMILOG LOGÍSTICA EIRELI

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Rua Santa Clara, 53 - Centro, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-469-00028-1-0

Motivo: Adequação conforme legislação vigente.

DEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

2-Processo nº. 3552205.404.00064068/2026-11

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS SAO PAULO AN-CLIVEPA SP

Atividades veterinárias

Avenida Betsaída, 25 - Jardim Betânia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22025 de 09/04/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5349

Termo de Interdição de Produto nº 4789

Interdição de Produto (s)

3-Processo nº. 3552205.404.00170454/2025-51

49.524.682 PALOMA FERREIRA SANTANA

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Esmeraldo Tarquínio, 77, Sala 32 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 22245

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12654 de 27/03/2026

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

4-Processo nº. 3552205.404.00170380/2025-53

INSTITUTO LETÍCIA KIYO LTDA

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Avenida Mário Campolim, 548, Sala 5 a 9 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 21864

Defesa INDEFERIDA

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12627 de 23/01/2026

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.

5-Processo nº. 3552205.404.00139385/2025-17

SES

Secretaria da Saúde

**ORGÂNICA FARMÁCIA LTDA**

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Rua da Penha, 1444 - Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obestado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

6-Processo nº. 3552205.404.00090911/2025-25

MARCELO LUIZ DE GODOY SOROCABA

Fabricação de alimentos e pratos prontos

Rua Salomão José, Qd. 36, Lt. 09 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obestado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

7-Processo nº. 3552205.404.00039645/2026-28

PRISCILLA FREITAS SARINHO

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Araçatuba, 385, Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20795 de 03/03/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição de Produto nº 5093

Termo de desinterdição de produto nº 4536

Desinterdição de Produto(s)

Em 13/05/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Kleber Devidé

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Extrato de Termo de Prorrogação de Convênio SEI 3552205.404.00018301/2025-02

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e o Núcleo de Apoio a Pesquisa de Cistinose e Doenças Raras - NAPCD, instituição privada sem fins lucrativos, com a finalidade de disponibilizar aos usuários sem diagnóstico de doença rara, consultas de aconselhamento genético e demais meios necessários para sua constatação.

CONCEDENTE: Prefeitura de Sorocaba

CONVENIENTE: Núcleo de Apoio a Pesquisa de Cistinose e Doenças Raras - NAPCD

CNPJ: 18.104.688/0001-15

VALOR: Não haverá acréscimo de valores.

VIGÊNCIA: 28/04/2026 a 27/09/2026

DOTAÇÃO:

Órgão	Econômica	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	6485	08	3020000
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	6498	08	3020000
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	6542	08	3020000

Divisão de Administração de Convênios  
Secretaria da Saúde

SEAD

Secretaria de Administração

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s47/2026****CPL Nº. 58255/2026**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s72/2025 CPL nº. 58255/2026 destinada à CONTRATAÇÃO DE ORQUESTRA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE VIOLA TRADICIONAL COM REPERTÓRIO RAIZ E MODA DE VIOLA PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DOS EVENTOS DA SEMANA DO TROPEIRO. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:30 horas do dia 20/05/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/mKJZ>, <https://abre.ai/pg6u> PNCP (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de maio de 2026 – GILSON BALDO - Seção de Compras Diretas.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S044/2026 – CPL Nº. 52685/2026**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S044/2026, CPL nº. 52685/2026, destinada a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK/BOIADEIRO E CAMINHÃO BAÚ PARA O TRANSPORTE DOS ANIMAIS PARTICIPANTES DA TROPEADA QUE FAZEM PARTE DA SEMANA DO TROPEIRO - SECULT. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 08:45 horas do dia 19/05/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/pg9T> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de maio de 2026 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 276/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 132/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE INSERÇÃO DE SILICONE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU).

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: LC-SHIELD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº. 20.421.926/0001-68

VALOR: R\$ 1.766,40 (MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 100100.3.3.90.30.28.12.361.2001.2019

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/pg76> PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2025 - CPL Nº. 445/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE AVENTAL MANGA LONGA TNT 30 A 50 G/M2, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa: LOTE 01 - PBL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 42.288.208/0001-06 (Nome fantasia: PBL MEDIC), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços [bnc.org.br](http://bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/AlcW> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de maio de 2026. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 145/2025 – CPL nº. 386/225, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe, LOTE 07, para a empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Nome Fantasia: Aglon Medicamentos) CNPJ: 65.817.900/0001-71, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II) e <https://abrelink.me/kez> (PNCP). Sorocaba, 13 de maio de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2025**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2025 - CPL Nº. 394/2025, destinado a AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSORES PORTÁTEIS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE SOROCABA. O limite para o recebimento das propostas no site [bnc.org.br](http://bnc.org.br) será até às 09:00h do dia 27/05/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 27/05/2026 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <http://bit.ly/3PcXsRT> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de Maio de 2026. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2025**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2025 - CPL Nº. 424/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE COLAR CERVICAL RÍGIDO E TALA FÁCIL EM E.V.A, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento das propostas no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00h do dia 26/05/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 26/05/2026 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e xxxxxxxx (PNCP), pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de maio de 2026. Maria Elisa Fernandes Marques – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 016/2025 - CPL nº 213/2025, destinado a Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar as obras abrangentes necessárias na construção do Centro de Exposição dos Produtores no Parque Tecnológico de Sorocaba, declara Adjudicado e Homologado a concorrência em epígrafe para a empresa: LOTE 01 – UNO PLANO CONSTRUTORA LIMITADA – CNPJ 06.282.866/0001-19 (nome fantasia MONCASTRO CONSTRUTORA), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4nkKfKM> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail [selic@sorocaba.sp.gov.br](mailto:selic@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de maio de 2026. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2024 - CPL Nº. 418/2024, destinado a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ELETRÔNICOS PARA A BRINQUEDOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: METALÚRGICA LAMB – CNPJ: 14037993000180 (Nome fantasia: LAMB) – lote 01; PK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ: 55256104000153 (Nome fantasia: \*\*\*\*\*) – Lotes 02 e 03, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/AbeC> (PNCP). Maiores informações pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de Maio de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2024 - CPL Nº. 452/2024, destinado a REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS E INOX PARA INAUGURAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS E OBRAS MUNICIPAIS, declara Adjudicado e Homologado Parcial o pregão em epígrafe para as empresas: PEDRINA MUSTAFA ME – CNPJ: 20.976.427/0001-37 (Nome fantasia: VISTARTE PMX IMPRESSOES E COMUNICACAO VISUAL) – lotes 01 e 02; ATN CAMPOS COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (Nome fantasia: ATN CAMPOS PROJETOS ESPECIAIS) – lote 04, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites: <https://bnccompras.com.br>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <http://bit.ly/3URKqIM> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de Maio de 2026. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 107/2025 - CPL nº. 300/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Nome fantasia: \*\*\*\*\*) - CNPJ: 28.123.417/0001-60, para os LOTES 02 E 07 e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Nome fantasia: AGLON MEDICAMENTOS) - CNPJ: 65.817.900/0001-71, para o LOTE 05, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://l1nk.dev/GC6GD> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de maio de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2025**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2025 - CPL Nº. 379/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS - REABERTURA. O limite para o recebimento da proposta no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 horas do dia 28/05/2026 e a Abertura da Fase de Lances será dia 28/05/2026 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/IARX7> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de maio de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

**FUNSERV**

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 106/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOAO BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 877, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026. Sorocaba, 13 de maio de 2026. EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 107/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a WILSON JOSE DUARTE DA SILVA, matrícula 632, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026. Sorocaba, 13 de maio de 2026. EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 108/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ADRIANA DIAS DE MORAES HONORIO, matrícula 429266, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026. Sorocaba, 13 de maio de 2026. EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 109/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CATIA MARIA ALVARES DE MELLO, matrícula 173649, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026. Sorocaba, 13 de maio de 2026. EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 110/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CRISTIANE MARIA DA SILVA MILHAN, matrícula 448309, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, de forma compulsória, de acordo com o Artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.168/1993 e Emenda Constitucional nº 70, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026. Sorocaba, 13 de maio de 2026. EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 111/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELAINE DE SOUZA ARAUJO GASPAS, matrícula 457375, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026. Sorocaba, 13 de maio de 2026. EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 112/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ERICA RODRIGUES CORREA, matrícula 175048, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026. Sorocaba, 13 de maio de 2026. EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 113/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FLORENTINA LOPES DO ROSARIO DOS SANTOS, matrícula 464371, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026. Sorocaba, 13 de maio de 2026. EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 114/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FRANCISCO EDSON CARDOZO FILHO, matrícula 544728, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/05/2026. Sorocaba, 13 de maio de 2026. EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba

Sorocaba/SP, 12 de maio de 2026.

**CONVOCAÇÃO**

Ficam os membros titulares do Comitê de Investimentos da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, **CONVOCADOS** para a reunião ordinária do referido Comitê, em consonância com o calendário anual publicado por meio da Resolução FUNSERV nº 13/2025, a realizar-se em **20/05/2026 (quarta-feira), às 14h30**, on line, via plataforma Google Meet.

Nesta oportunidade, serão tratadas as seguintes pautas:

1. Avaliação dos resultados das aplicações - Ref.: Abril/2026;
2. Elaboração do Parecer do Comitê de Investimentos – Ref.: Abril/2026;
3. Despesas em Saúde - Ref.: Abril/2026;
5. Assuntos gerais.

Sem mais,

Sorocaba/SP, 12 de maio de 2026.

**Cilsa Regina Guedes Silva**  
Gestora dos Recursos do RPPS



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba  
Rua Major João Lício, nº 265 - CEP 18035-105 - Sorocaba/SP | 15 2101.4412 | funservsorocaba.sp.gov.br  
CNPJ 67.366.310/0001-03 | Leis 4168 e 4169 de 01/03/1993

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 115/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSE GERALDO REIS VIANA, matrícula 142964, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 116/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LEE SZE YEN, matrícula 224723, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 117/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARCELO DUARTE REGALADO, matrícula 082635, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 118/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARCIA REGINA MOREIRA, matrícula 508964, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos calculados em 100% da média e sem paridade, a partir de 01/05/2026.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 119/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MOUZAIR JOSE DA CRUZ, matrícula 121460, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 120/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a OSMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula 150851, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 121/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PAULO DA PIEDADE, matrícula 531545, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/05/2026.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 122/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PAULO DE TARSO CESAR DA SILVA, matrícula 131067, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 123/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SERGIO FERNANDO DA CUNHA CORDEIRO, matrícula 129232, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 124/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a TATIANA FRANCO DE CAMARGO, matrícula 266086, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição



Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 125/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VERA REGINA DE SOUZA VIEIRA, matrícula 280216, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 126/2026**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a WALKYRIA ELIZABETH LOPES DE SOUZA AMORIM, matrícula 202703, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/05/2026.

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da FUNSERV, em substituição



Secretaria de Recursos Humanos



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
29.265/DDP	KAREN JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.266/DDP	MICHELE DA SILVA MARIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.267/DDP	BIANCA CRISTINE DOS SANTOS LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.268/DDP	ELIZIANA APARECIDA CHAGAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.269/DDP	KEZIA DANIELE VALENTIM DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.270/DDP	TAIS LUANARA DE OLIVEIRA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.271/DDP	FLAVIA FERNANDA MIRÁ NEVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.272/DDP	DEBORA BRAZAO BENEVIDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.273/DDP	CAMILA DE FATIMA ARAUJO MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.274/DDP	PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.275/DDP	INGRID CORDEIRO PINHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.276/DDP	ANA CAROLINA SALVADOR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.277/DDP	FERNANDA LOURENCO BONIN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.278/DDP	CARLA FERNANDA EFFORE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.279/DDP	FRANCIELE ALMEIDA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.280/DDP	TATIANE MATHEUS FABRI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.281/DDP	CINTIA APARECIDA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.282/DDP	BEATRIZ MAIA SABINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.283/DDP	GEANE DOS SANTOS SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.284/DDP	CLAUDIA REGINA ROSCHEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.285/DDP	ELIANE FERNANDES DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.286/DDP	CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.287/DDP	ELIEL FRANCO MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.288/DDP	EMERSON SOUZA CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.289/DDP	FERNANDO GONCALVES MARQUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.290/DDP	VITOR DE SOUSA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.291/DDP	ALISON FERNANDO WINCLER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.292/DDP	JEFTER LUIZ SERAFIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.293/DDP	JEAN CHRISTIAN DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.294/DDP	RONAN MOUTINHO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.295/DDP	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.296/DDP	ELISON FELIPE SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.297/DDP	IURY DA SILVA MACHADO OLIVIERE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.298/DDP	RODRIGO DE CAMPOS SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.299/DDP	MATHEUS PEDRESQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.300/DDP	LUIZ FERNANDO DA SILVA DE LEON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.301/DDP	NEHEMIAS LIMA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.302/DDP	LUAN SOUSA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.303/DDP	ANELSON AGRA DOURADO NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.304/DDP	GUILHERME VICENTINI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.305/DDP	JOSIMAR DE SOUZA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.306/DDP	BRUNO VIEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

29.307/DDP	VINICIUS DA SILVA GIOCONDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.308/DDP	ANDERSON FERRER RAMOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.309/DDP	TIAGO LUCIO SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.310/DDP	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.311/DDP	JOSE INACIO DE CAMPOS MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.312/DDP	SAIMON DANIEL DE SOUZA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.313/DDP	HUGO ALESSANDRO SILVESTRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.314/DDP	FILUPE RICCI DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.315/DDP	JOEL CARLOS AMERICO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.316/DDP	DAVID PAULINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.317/DDP	ROGER TADEU LOPES TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.318/DDP	EVERTON FERNANDO SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.319/DDP	MARCOS DIEGO COELHO VALVERDE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.320/DDP	ELIAS CASSIO GOMES SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.321/DDP	ROBERT CARVALHO SANT ANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.322/DDP	GABRIEL MENDES DE CAMPOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.323/DDP	JULIO CESAR MAGALHAES GERMANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.324/DDP	THIAGO DALBEM MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.325/DDP	JUNIOR DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.326/DDP	ANTONIO LUCIO VILAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.327/DDP	HIGOR GARCIA BRACA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.328/DDP	TULIO ALBERTO DE GIUSTI SANSON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.329/DDP	PAULO LUIZ MAXIMO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.330/DDP	LUCAS OLIVEIRA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.331/DDP	GRACILIANO LAZARO DA SILVA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.332/DDP	NICOLAS DE ARRUDA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.333/DDP	PATRICK GARCIA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.334/DDP	LEONARDO FERNANDO DE MORASIL SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.335/DDP	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.336/DDP	FERNANDO SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.337/DDP	BRUNO MARQUES CARNEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.338/DDP	CLAYTON FRANCA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.339/DDP	JULIO CESAR RODRIGUES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.340/DDP	MARCOS VINICIUS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.341/DDP	CLAUDEMIR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.342/DDP	BRUNO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.343/DDP	JEANDERSON COSMO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.344/DDP	WELLINGTON KAMADA BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.345/DDP	CEZAR DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.346/DDP	DELTO NEVES DA SILVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.347/DDP	SILAS FEITOSA ROLIM PINHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.348/DDP	NABOR BRANCO DE GOES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.349/DDP	TIAGO MATHIAS MUNHOZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.350/DDP	JHON LUCAS NOGUEIRA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.351/DDP	JUNIOR ODORICO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.352/DDP	DEIVIDI ALAN DOS SANTOS VENANCIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.353/DDP	LUIZ CARLOS DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.354/DDP	WAGNER TELES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.355/DDP	MARCOS ANTONIO FURQUIM RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.356/DDP	VAGNO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.357/DDP	FERNANDO HENRIQUE SANTOS CIONE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.358/DDP	RONALDO OLIVEIRA MACHADO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.359/DDP	WILSON RIBEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.360/DDP	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.361/DDP	MARCOS WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE
29.362/DDP	LUCIANO BOTAZOLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1), nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2), nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2), 01/2024 (Capítulo XV, item 15.4.2) e 01/2025 (Capítulo XVI, item 16.4.2);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
- 05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: [saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br](mailto:saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

**DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E SALVOS EM FORMATO .PDF PARA ENVIO PELA PLATAFORMA SEI! CIDADES PARA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF**

- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
- 02- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
- 03- Título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral;
- 04- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 05- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- 06- CPF dos dependentes;
- 07- Comprovante de endereço;
- 08- PIS / PASEP;
- 09- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos**

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

10- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

11- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);

12- Certificado de Reservista, se houver;

13- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;

14- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão ([conforme requisitos do edital](#));

15- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) ([conforme requisitos do edital](#));

16- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) ([conforme requisitos do edital](#));

17- Dúvidas: E-mail: [admissaorh.sei@sorocaba.sp.gov.br](mailto:admissaorh.sei@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2374)

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Sorocaba, 13 de maio de 2026.

**Cleber Martins Fernandes da Costa**  
Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 29.265/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia KAREN JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 13 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 29.266/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia MICHELE DA SILVA MARIANO, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 13 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 29.267/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia BIANCA CRISTINE DOS SANTOS LIMA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 13 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 29.268/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia ELIZIANA APARECIDA CHAGAS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 13 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 29.269/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia KEZIA DANIELE VALENTIM DE MORAES, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 13 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 29.270/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia TAIS LUANARA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 13 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 29.271/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia FLAVIA FERNANDA MIRA NEVES, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 13 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 29.272/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia DEBORA BRAZAO BENEVIDES, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 13 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 29.273/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia CAMILA DE FATIMA ARAUJO MORAES, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 13 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 29.274/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 13 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 29.275/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia INGRID CORDEIRO PINHEIRO, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 13 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 29.276/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2023, devidamente homologado em 13/12/2024, nomeia ANA CAROLINA SALVADOR DA SILVA, para exercer na Secretaria de Segurança Urbana, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.519 de 13 de abril de 1994, com denominação pela Lei nº 9.499 de 9 de março de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 13 de maio de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos













# SERH

Secretaria de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 1576-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AMANDA BEATRIZ DOMINGUES (matrícula 594901) para exercer, a partir de 14 de maio de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 13 de maio de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 1577-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BIANCA CRISTINA DURANTE (matrícula 530115) para exercer, a partir de 14 de maio de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 13 de maio de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 1578-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de maio de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou VIVIANE DA MOTTA BERTO (matrícula 471220) para exercer, em comissão, a função gratificada de Corregedor, da Secretaria do Gabinete Central.  
Palácio dos Tropeiros, 13 de maio de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 1579-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GUILHERME MIONI GOMES (matrícula 594344) para exercer, a partir de 01 de maio de 2026, em comissão, a função gratificada de Corregedor, da Secretaria do Gabinete Central, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.  
Palácio dos Tropeiros, 13 de maio de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 1580-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSIRLEI BERNARDES (matrícula 507003) para exercer, a partir de 01 de maio de 2026, em comissão, a função gratificada de Assistente de Secretaria e Expediente.  
Palácio dos Tropeiros, 13 de maio de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## PORTARIA Nº 1581-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 04 de maio de 2026, os efeitos de portaria anterior, que nomeou DANIELI BATISTA CARDOSO (matrícula 522240) para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde.  
Palácio dos Tropeiros, 13 de maio de 2026.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

## COMUNICADO SERH Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2026.

RERRATIFICAÇÃO DO COMUNICADO SERH Nº 18/2026 – CONVOCAÇÃO ATRIBUIÇÃO INSPECTOR DE ALUNOS - CLT  
A Secretaria de Recursos Humanos torna pública a rerratificação do Comunicado SERH nº 18/2026, que dispõe sobre a convocação para atribuição de candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 01/2025 (Inspetor de Alunos), para admissão sob o regime CLT, para constar o que segue:  
ONDE SE LÊ:  
II – DAS VAGAS  
Número total de vagas: 26 (vinte e seis) vagas, sendo 24 (vinte e quatro) vagas destinadas a candidatos da Lista Geral e 02 (duas) vagas destinadas a candidatos da Lista Especial.  
LEIA-SE:  
II – DAS VAGAS  
Número total de vagas: 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 23 (vinte e três) vagas destinadas a candidatos da Lista Geral e 02 (duas) vagas destinadas a candidatos da Lista Especial.  
As demais disposições contidas no Comunicado SERH nº 18, de 08 maio de 2026, permanecem inalteradas.  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Comunicado.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

# URBES

Trânsito e Transporte

## URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Mobilidade

## PORTARIA Nº 34/2026

ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, atendendo ao disposto no § 6º do Art. 39 da Constituição Federal, e conforme a Instrução Normativa 02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publica os valores das remunerações dos cargos e empregos públicos, conforme segue:

### RELAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

Jn	Cargo	Cód	Salário	Jn	Cargo	Cód	Salário
30	Advogado	TS06-G6	R\$ 11.807,11	30	Engenheiro de Tráfego	TS05-G5	R\$ 9.726,00
36	Agente de Trânsito	OP01-O2	R\$ 3.770,38	30	Engenheiro de Seg. no Trabalho	TS05-G5	R\$ 9.726,00
40	Ajudante Geral (Ext. na vacância)	OP05-O6	R\$ 2.465,65	40	Fiscal do Transporte Coletivo e E	OP02-O3	R\$ 3.457,24
30	Analista de Sistemas	TS07-G7	R\$ 7.044,34	40	Gerente de Área		R\$ 12.156,86
40	Assistente Administrativo	AD01-A1	R\$ 4.848,45	40	Insp. de Pavimentação (Ext. vacância)	AD01-A1	R\$ 4.848,45
40	Assistente de Diretoria		R\$ 6.109,17	40	Mestre de Obras (Ext. vacância)	OP08-O9	R\$ 3.654,72
40	Assistente de Transporte Co	AD01-A1	R\$ 4.848,45	40	Motorista (Ext. vacância)	OP07-O8	R\$ 3.052,93
30	Atendente de Call Center	AD05-O1	R\$ 2.816,25	36	Operador de Caixa	OP03-O4	R\$ 2.467,43
40	Aux. Administrativo I (Ext. vacância)	AD03-A3	R\$ 2.467,19	40	Pedreiro (Ext. vacância)	OP04-O5	R\$ 2.592,83
40	Aux. Administrativo II (Ext. vacância)	AD04-A4	R\$ 2.619,11	40	Pintor (Ext. vacância)	OP014-O5	R\$ 2.592,83
40	Aux. Administrativo III (Ext. vacância)	AD02-A2	R\$ 3.394,09				
36	Aux. Operacional I (Ext. vacância)	AD06-O7	R\$ 2.465,28	36	Supervisor de Caixa (Ext. vacância)	OP09-OA	R\$ 3.360,15
30	Contador	TS08-G8	R\$ 5.176,55	30	Supervisor de Call Center		R\$ 3.394,09
40	Coordenador Especial I	TS02-G2	R\$ 15.425,53	40	Supervisor de Fiscalização		R\$ 5.540,88
40	Coordenador Especial II	TS02-G3	R\$ 13.433,72	36	Supervisor de Terminal		R\$ 4.848,45
40	Coordenador Especial III	TS04-G4	R\$ 12.156,87	36	Supervisor de Trânsito		R\$ 5.184,23
40	Desenhista de Auto Cad (Ext. vacância)	AD02-A2	R\$ 3.394,09	40	Supervisor Operacional		R\$ 4.848,45
40	Diretor	TS02-G2	R\$ 15.425,53	40	Técnico de Contabilidade	AD06-T1	R\$ 3.394,09
40	Diretor Presidente	TS01-G1	R\$ 22.460,22	40	Técnico em Informática	AD06-T1	R\$ 3.394,09
40	Encarregado de Setor		R\$ 9.163,44	40	Técnico em Seg. do Trabalho	AD07-T2	R\$ 3.935,94
30	Engenheiro Civil	TS05-G5	R\$ 9.726,00	30	Telefonista	AD05-O1	R\$ 2.816,25

Sorocaba, 1 de maio de 2026.

ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL  
DIRETOR PRESIDENTE DA URBES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA  
Rua Chile, 401 – Barcelona – CEP 18025-280 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3519-3100.  
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

Página 1 de 1

## Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.  
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

## Extrato do Contrato nº 08/26

Processo SEI Nº 3552205.404.00007180/2026-46  
Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no art. 29, II da Lei Federal nº 13.303/16.  
Objeto: Contratação de Serviço de Solução em Telefonia IP (PBX em Nuvem) integralmente hospedada, operada e mantida em sua própria infraestrutura em nuvem para otimização da comunicação interna e externa desta Empresa Pública via ramais com tráfego ilimitado para chamadas locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel (Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC).  
Prazo: 13/05/26 a 12/05/27  
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.  
Contratada: Guivi Tecnologia LTDA -ME  
Nome Fantasia: (\*\*\*)  
CNPJ: 06.158.818/0001-13  
Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).  
Assinatura: 13 de maio de 2026.  
Sorocaba, 13 de maio de 2026.  
Cibelle Santana Araújo Mendes  
Gerente de Licitações e Contratos

# URBES

## Trânsito e Transporte

Jn	Cargo	Classe	Padrão	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00			
40	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ ASSISTENTE DE TRANSPORTE COLETIVO/ INSPECTOR DE PAVIMENTAÇÃO	AD01 Nivel B - Sub-Referência A	4848,45	5090,87	5345,42	5612,69	5893,32	6187,99	6497,39	6822,26	7163,37	7521,54	7897,61	8292,49	8707,12	9142,48	9599,60	10079,58	10583,56		
		AD01 Nivel B - Sub-Referência B	4896,93	5139,36	5396,32	5666,14	5949,45	6246,92	6559,27	6887,23	7231,59	7593,17	7972,83	8371,47	8790,04	9229,55	9691,02	10175,58	10684,35	11201,57	
		AD01 Nivel B - Sub-Referência C	4945,42	5187,84	5447,23	5719,60	6005,58	6305,85	6621,15	6952,20	7299,81	7664,80	8048,04	8450,45	8872,97	9316,62	9782,45	10271,57	10785,15	11315,33	
		AD01 Nivel I - Sub-Referência A	5018,15	5345,42	5612,69	5893,32	6187,99	6497,39	6822,26	7163,37	7521,54	7897,61	8292,49	8707,12	9142,48	9599,60	10079,58	10583,56	11134,27	11700,33	
		AD01 Nivel I - Sub-Referência B	5068,33	5319,23	5666,14	5949,45	6246,92	6559,27	6887,23	7231,59	7593,17	7972,83	8371,47	8790,04	9229,55	9691,02	10175,58	10684,35	11201,57	11730,27	
		AD01 Nivel I - Sub-Referência C	5118,51	5369,42	5719,60	6005,58	6305,85	6621,15	6952,20	7299,81	7664,80	8048,04	8450,45	8872,97	9316,62	9782,45	10271,57	10785,15	11315,33	11856,33	
		AD01 Nivel II - Sub-Referência A	5193,78	5453,47	5726,14	6012,45	6313,07	6628,73	6960,16	7308,17	7673,58	8057,26	8460,12	8883,13	9327,28	9793,65	10283,33	10797,50	11337,33	11903,33	
		AD01 Nivel II - Sub-Referência B	5245,72	5505,41	5780,68	6069,71	6373,20	6691,86	7026,45	7377,77	7746,66	8133,99	8540,69	8967,73	9416,12	9886,92	10381,27	10900,33	11434,33	12000,33	
		AD01 Nivel II - Sub-Referência C	5297,66	5557,35	5835,21	6126,97	6433,32	6754,99	7092,74	7447,37	7819,74	8210,73	8621,27	9052,33	9504,95	9980,19	10479,20	11003,16	11543,33	12100,33	
		AD01 Nivel III - Sub-Referência A	5946,88	6244,22	6556,43	6884,26	7228,47	7589,89	7969,39	8367,86	8786,25	9225,56	9686,84	10171,18	10679,74	11213,73	11774,41	12341,33	12915,33	13500,33	
		AD01 Nivel III - Sub-Referência B	6006,35	6303,69	6618,88	6949,82	7297,31	7662,18	8045,29	8447,55	8869,93	9313,42	9779,09	10268,05	10781,45	11320,52	11886,55	12460,33	13045,33	13640,33	
		AD01 Nivel III - Sub-Referência C	6065,82	6363,16	6681,32	7015,38	7366,15	7734,46	8121,18	8527,24	8953,61	9401,29	9871,35	10364,92	10883,16	11427,32	11998,69	12598,69	13200,33	13815,33	
		AD01 Nivel IV - Sub-Referência A	6809,18	7149,64	7507,12	7882,47	8276,60	8690,43	9124,95	9581,20	10060,25	10563,27	11091,43	11646,00	12228,30	12839,72	13481,70	14157,70	14859,33	15580,33	
		AD01 Nivel IV - Sub-Referência B	6877,27	7217,73	7578,61	7957,54	8355,42	8773,19	9211,85	9672,44	10156,07	10663,87	11197,06	11756,92	12344,76	12952,00	13601,10	14290,61	15000,33	15720,33	
		AD01 Nivel IV - Sub-Referência C	7014,81	7285,82	7650,11	8032,62	8434,25	8855,96	9298,76	9763,69	10251,88	10764,47	11302,70	11867,83	12461,22	13084,28	13738,50	14425,42	15140,33	15865,33	
		40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II / DESENHISTA DE AUTO CAD	AD02 Nivel B - Sub-Referência A	3394,09	3563,79	3741,98	3929,08	4125,54	4331,81	4548,41	4775,83	5014,62	5265,35	5528,61	5805,05	6095,30	6400,06	6720,07	7056,07	7408,33
				AD02 Nivel B - Sub-Referência B	3428,03	3597,74	3777,62	3966,50	4164,83	4373,07	4591,72	4821,31	5062,38	5315,49	5581,27	5860,33	6153,35	6461,02	6784,07	7123,27	7478,33
				AD02 Nivel B - Sub-Referência C	3461,97	3631,68	3813,26	4002,42	4204,12	4414,33	4635,04	4866,79	5110,13	5365,64	5633,92	5915,62	6211,40	6521,97	6848,07	7190,47	7549,33
AD02 Nivel I - Sub-Referência A	3512,88			3688,53	3872,95	4066,60	4269,93	4483,43	4707,60	4942,98	5190,13	5449,63	5722,12	6008,22	6308,63	6624,07	6955,27	7303,03	7667,33		
AD02 Nivel I - Sub-Referência B	3548,01			3723,66	3909,84	4105,33	4310,60	4526,13	4752,43	4990,06	5239,56	5501,54	5776,61	6065,44	6368,72	6687,15	7021,51	7372,58	7741,33		
AD02 Nivel I - Sub-Referência C	3583,14			3758,78	3946,72	4144,06	4351,26	4568,83	4797,27	5037,13	5288,99	5553,44	5831,11	6122,66	6428,80	6750,24	7087,75	7442,14	7814,33		
AD02 Nivel II - Sub-Referência A	3635,83			3811,63	4008,51	4208,93	4419,38	4640,35	4872,37	5115,98	5371,78	5640,37	5922,39	6218,51	6529,44	6855,91	7198,70	7558,64	7935,33		
AD02 Nivel II - Sub-Referência B	3672,19			3853,98	4046,68	4249,02	4461,47	4684,54	4918,77	5164,71	5422,94	5694,09	5978,79	6277,73	6591,62	6921,20	7267,26	7630,62	8011,33		
AD02 Nivel II - Sub-Referência C	3708,55			3890,34	4084,86	4289,10	4503,56	4728,74	4965,17	5213,43	5474,10	5747,81	6035,20	6336,96	6653,81	6986,50	7335,82	7702,61	8093,33		
AD02 Nivel III - Sub-Referência A	4163,03			4371,18	4589,74	4819,23	5060,19	5313,20	5578,86	5857,80	6150,69	6458,23	6781,14	7120,19	7476,20	7850,01	8242,51	8654,64	9097,33		
AD02 Nivel III - Sub-Referência B	4204,66			4412,81	4633,45	4865,13	5108,38	5363,80	5631,99	5913,59	6209,27	6519,73	6845,72	7188,01	7547,41	7924,78	8321,01	8737,07	9174,33		
AD02 Nivel III - Sub-Referência C	4246,29			4454,44	4677,16	4911,02	5156,57	5414,40	5685,12	5969,38	6267,85	6581,24	6910,30	7255,82	7618,61	7999,54	8399,51	8819,49	9260,33		
AD02 Nivel IV - Sub-Referência A	4766,67			5005,00	5255,25	5518,02	5793,92	6083,61	6387,79	6707,18	7042,54	7394,67	7764,40	8152,62	8560,25	8988,27	9437,68	9909,56	10404,33		
AD02 Nivel IV - Sub-Referência B	4814,34			5052,67	5305,30	5570,57	5849,10	6141,55	6448,63	6771,06	7109,61	7465,09	7838,35	8230,27	8641,78	9073,87	9527,56	10003,94	10500,33		
AD02 Nivel IV - Sub-Referência C	4910,62			5100,34	5355,35	5623,12	5904,28	6199,49	6508,47	6834,96	7176,69	7535,52	7912,30	8307,91	8723,31	9159,47	9617,44	10098,32	10600,33		
40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I			AD03 Nivel B - Sub-Referência A	2467,19	2590,55	2720,08	2856,08	2998,88	3148,83	3306,27	3471,58	3645,16	3827,42	4018,79	4219,73	4430,72	4652,25	4884,87	5129,11	5386,33
				AD03 Nivel B - Sub-Referência B	2491,86	2615,22	2745,98	2883,28	3027,45	3178,82	3337,76	3504,65	3679,88	3863,87	4057,07	4259,92	4472,92	4696,56	4931,39	5177,96	5437,33
				AD03 Nivel B - Sub-Referência C	2516,53	2639,89	2771,89	2910,48	3056,01	3208,81	3369,25	3537,71	3714,59	3900,32	4095,34	4300,11	4515,11	4740,87	4977,91	5226,81	5490,33
		AD03 Nivel I - Sub-Referência A	2553,54	2681,22	2815,28	2956,04	3103,85	3259,04	3421,99	3593,09	3772,74	3961,38	4159,45	4367,42	4585,79	4815,08	5055,84	5308,63	5574,33		
		AD03 Nivel I - Sub-Referência B	2579,08	2706,75	2842,09	2984,20	3133,41	3290,08	3454,58	3627,31	3808,67	3999,11	4199,06	4409,02	4629,47	4860,94	5103,99	5359,19	5624,33		
		AD03 Nivel I - Sub-Referência C	2604,61	2732,29	2868,90	3012,35	3162,97	3321,12	3487,17	3661,53	3844,61	4036,84	4238,68	4450,61	4673,14	4906,80	5152,14	5409,75	5680,33		
		AD03 Nivel II - Sub-Referência A	2642,92	2775,06	2913,81	3059,51	3212,48	3373,10	3541,76	3718,85	3904,79	4100,03	4305,03	4520,28	4746,30	4983,61	5232,79	5494,43	5768,33		
		AD03 Nivel II - Sub-Referência B	2669,34	2801,49	2941,57	3088,64	3243,08	3405,23	3575,49	3754,27	3941,98	4139,08	4346,03	4563,33	4791,50	5031,07	5282,63	5546,76	5824,33		
		AD03 Nivel II - Sub-Referência C	2695,77	2827,92	2969,32	3117,78	3273,67	3437,35	3609,22	3789,68	3979,17	4178,13	4387,03	4606,38	4836,70	5078,54	5332,46	5599,09	5877,33		
		AD03 Nivel III - Sub-Referência A	3026,14	3177,45	3336,32	3503,13	3678,29	3862,20	4055,31	4258,08	4470,98	4694,53	4929,26	5175,72	5434,51	5706,24	5991,55	6291,12	6605,33		
		AD03 Nivel III - Sub-Referência B	3056,40	3207,71	3368,09	3536,50	3713,32	3898,99	4093,94	4298,63	4513,57	4739,24	4976,21	5225,02	5486,27	5760,58	6048,61	6351,04	6669,33		
		AD03 Nivel III - Sub-Referência C	3086,66	3237,97	3399,87	3568,38	3748,35	3935,77	4132,56	4339,19	4556,15	4783,95	5023,15	5274,31	5538,02	5814,93	6105,67	6416,96	6744,33		
		AD03 Nivel IV - Sub-Referência A	3464,93	3638,17	3820,08	4011,09	4211,64	4422,22	4643,34	4875,50	5119,28	5375,24	5644,00	5926,20	6222,51	6533,64	6860,32	7203,34	7562,33		
		AD03 Nivel IV - Sub-Referência B	3499,58	3672,82	3856,47	4049,29	4251,75	4464,34	4687,56	4921,94	5168,03	5426,43	5697,76	5982,64	6281,78	6595,86	6925,66	7271,94	7635,33		
		AD03 Nivel IV - Sub-Referência C	3569,57	3707,47	3892,85	4087,49	4291,86	4506,46	4731,78	4968,37	5216,79	5477,63	5751,51	6039,08	6341,04	6658,09	6990,99	7340,54	7707,33		
		40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	AD04 Nivel B - Sub-Referência A	2619,11	2750,07	2887,57	3031,95	3183,54	3342,72	3509,86	3685,35	3869,62	4063,10	4266,25	4479,57	4703,55	4938,72	5185,66	5444,94	5716,33
				AD04 Nivel B - Sub-Referência B	2645,30	2776,26	2915,07	3060,82	3213,86	3374,56	3543,29	3720,45	3906,47	4101,80	4306,89	4522,23	4748,34	4985,76	52		

Jn	Cargo	Classe	Padrão	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00		
40	TÉCNICO EM CONTABILIDADE / TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AD06 - T1 Nivel B - Sub-Referência A	3394,09	3563,79	3741,98	3929,08	4125,54	4331,81	4548,41	4775,83	5014,62	5265,35	5528,61	5805,05	6095,30	6400,06	6720,07	7056,07		
		AD06 - T1 Nivel B - Sub-Referência B	3428,03	3597,74	3777,62	3966,50	4164,83	4373,07	4582,31	4801,55	5031,39	5271,23	5522,56	5784,87	6059,13	6346,84	6647,51	6971,72	7319,27	
		AD06 - T1 Nivel B - Sub-Referência C	3461,97	3631,68	3813,26	4003,92	4204,12	4414,33	4635,04	4866,79	5110,13	5365,64	5633,92	5915,62	6211,40	6521,97	6848,07	7190,47		
		AD06 - T1 Nivel I - Sub-Referência A	3512,88	3688,53	3872,95	4066,60	4269,93	4483,43	4707,60	4942,98	5190,13	5449,63	5722,12	6008,22	6308,63	6624,07	6955,27	7303,03		
		AD06 - T1 Nivel I - Sub-Referência B	3548,01	3723,66	3909,84	4105,33	4310,60	4526,13	4752,43	4990,06	5239,56	5501,54	5776,61	6065,44	6368,72	6687,15	7021,51	7372,58		
		AD06 - T1 Nivel I - Sub-Referência C	3583,14	3758,78	3946,72	4144,06	4351,26	4568,83	4797,27	5037,13	5288,99	5553,44	5831,11	6122,66	6428,80	6750,24	7087,75	7442,14		
		AD06 - T1 Nivel II - Sub-Referência A	3635,83	3817,63	4008,51	4208,93	4419,38	4640,35	4872,37	5115,98	5371,78	5640,37	5922,39	6218,51	6529,44	6855,91	7198,70	7558,64		
		AD06 - T1 Nivel II - Sub-Referência B	3672,19	3853,98	4046,68	4249,02	4461,47	4684,54	4918,77	5164,71	5422,94	5694,09	5978,79	6277,73	6591,62	6921,20	7267,26	7630,62		
		AD06 - T1 Nivel II - Sub-Referência C	3708,55	3890,34	4084,86	4289,10	4503,56	4728,74	4965,17	5213,43	5474,10	5747,81	6035,20	6336,96	6653,81	6986,50	7335,82	7702,61		
		AD06 - T1 Nivel III - Sub-Referência A	4163,03	4371,18	4589,74	4819,23	5060,19	5312,20	5578,86	5857,80	6150,69	6458,23	6781,14	7120,19	7476,20	7850,01	8242,51	8654,64		
		AD06 - T1 Nivel III - Sub-Referência B	4204,66	4412,81	4633,45	4865,13	5108,38	5363,80	5631,99	5913,59	6209,27	6519,73	6845,72	7188,01	7547,41	7924,78	8321,01	8737,07		
		AD06 - T1 Nivel III - Sub-Referência C	4246,29	4454,44	4677,16	4911,02	5156,57	5414,40	5685,12	5969,38	6267,85	6581,24	6910,30	7255,82	7618,61	7999,54	8399,51	8819,49		
		AD06 - T1 Nivel IV - Sub-Referência A	4766,67	5005,00	5255,25	5518,02	5793,92	6083,61	6387,79	6707,18	7042,54	7394,67	7764,40	8152,62	8560,25	8988,27	9437,68	9909,56		
		AD06 - T1 Nivel IV - Sub-Referência B	4814,34	5052,67	5305,30	5570,57	5849,10	6131,55	6428,63	6731,06	7039,61	7359,09	7693,35	8053,27	8428,78	8820,67	9234,94	9672,56		
		AD06 - T1 Nivel IV - Sub-Referência C	4910,62	5100,34	5355,35	5623,12	5904,28	6190,49	6491,59	6809,47	7134,94	7469,16	7823,31	8197,30	8591,13	9005,81	9442,44	9914,14		

Jn	Cargo	Classe	Padrão	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00		
40	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	AD07 - T2 Nivel B - Sub-Referência A	3935,94	4132,74	4339,37	4556,34	4784,16	5023,37	5274,54	5538,26	5815,18	6105,93	6411,23	6731,79	7068,38	7421,80	7792,89	8182,54		
		AD07 - T2 Nivel B - Sub-Referência B	3975,30	4172,10	4380,70	4599,74	4829,72	5071,21	5324,77	5591,01	5870,56	6164,09	6472,29	6795,91	7135,70	7492,49	7867,11	8260,47		
		AD07 - T2 Nivel B - Sub-Referência C	4014,66	4211,46	4422,03	4643,13	4875,29	5119,05	5375,00	5643,75	5925,94	6222,24	6533,35	6860,02	7203,02	7563,17	7941,33	8338,39		
		AD07 - T2 Nivel I - Sub-Referência A	4073,70	4277,38	4491,25	4715,81	4951,61	5199,19	5459,14	5732,10	6018,71	6319,64	6635,62	6967,41	7315,78	7681,56	8065,64	8468,93		
		AD07 - T2 Nivel I - Sub-Referência B	4114,43	4318,12	4534,03	4760,73	4998,76	5248,70	5514,14	5786,69	6076,03	6379,83	6698,82	7033,76	7385,45	7754,72	8142,46	8549,58		
		AD07 - T2 Nivel I - Sub-Referência C	4155,17	4358,86	4576,80	4805,64	5045,92	5298,22	5563,13	5841,28	6133,35	6440,02	6762,02	7100,12	7455,12	7827,88	8219,27	8630,24		
		AD07 - T2 Nivel II - Sub-Referência A	4216,28	4427,09	4648,45	4880,87	5124,91	5381,16	5650,21	5932,73	6229,36	6540,83	6867,87	7211,27	7571,83	7950,42	8347,94	8765,34		
		AD07 - T2 Nivel II - Sub-Referência B	4258,44	4469,25	4692,72	4927,35	5173,72	5432,41	5704,03	5989,23	6288,69	6603,12	6933,28	7279,94	7643,94	8026,14	8427,44	8848,82		
		AD07 - T2 Nivel II - Sub-Referência C	4300,60	4511,42	4736,99	4973,84	5222,53	5483,66	5758,84	6047,63	6348,02	6665,42	6998,69	7348,62	7716,05	8101,86	8506,95	8932,30		
		AD07 - T2 Nivel III - Sub-Referência A	4827,64	5069,02	5322,47	5588,59	5868,02	6161,42	6469,50	6792,97	7132,62	7489,25	7863,71	8256,90	8669,74	9103,23	9558,39	10036,31		
		AD07 - T2 Nivel III - Sub-Referência B	4875,91	5117,30	5373,16	5641,82	5923,91	6220,11	6531,11	6857,67	7200,55	7560,58	7938,61	8335,54	8752,31	9189,93	9649,42	10131,90		
		AD07 - T2 Nivel III - Sub-Referência C	4924,19	5165,57	5423,85	5695,04	5979,80	6278,79	6592,72	6922,36	7268,48	7631,90	8013,50	8414,17	8834,88	9276,63	9740,46	10227,48		
		AD07 - T2 Nivel IV - Sub-Referência A	5527,64	5804,03	6094,23	6398,94	6718,89	7054,83	7407,57	7777,95	8166,85	8575,19	9003,95	9454,15	9926,86	10423,20	10944,36	11491,58		
		AD07 - T2 Nivel IV - Sub-Referência B	5582,92	5859,30	6152,27	6459,88	6782,88	7122,02	7478,12	7852,03	8244,63	8656,86	9089,70	9544,19	10021,40	10522,47	11048,59	11601,02		
		AD07 - T2 Nivel IV - Sub-Referência C	5694,58	5914,58	6210,31	6520,82	6846,87	7189,21	7548,67	7926,10	8322,41	8738,53	9175,46	9634,23	10115,94	10621,74	11152,82	11710,46		

Jn	Cargo	Classe	Padrão	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00		
36	AGENTE DE TRÂNSITO	OP01 Nivel B - Sub-Referência A	3770,38	3958,90	4156,84	4364,69	4582,92	4812,07	5052,67	5305,30	5570,57	5849,10	6141,55	6448,63	6771,06	7109,61	7465,09	7838,35		
		OP01 Nivel B - Sub-Referência B	3808,08	3996,60	4196,43	4406,25	4626,57	4857,90	5100,79	5355,83	5623,62	5904,80	6200,04	6510,04	6835,55	7177,32	7536,19	7913,00		
		OP01 Nivel B - Sub-Referência C	3845,79	4034,31	4236,02	4447,82	4670,21	4903,72	5148,91	5406,36	5676,67	5960,51	6258,53	6571,46	6900,03	7245,04	7607,29	7987,65		
		OP01 Nivel I - Sub-Referência A	3902,34	4097,46	4304,69	4522,92	4752,07	5002,67	5274,30	5560,57	5862,10	6179,50	6512,63	6862,06	7230,46	7614,51	8014,81	8431,96		
		OP01 Nivel I - Sub-Referência B	3941,37	4136,48	4343,31	4562,57	4802,90	5059,79	5333,83	5623,62	5930,80	6200,04	6510,04	6835,55	7177,32	7536,19	7913,00	8308,65		
		OP01 Nivel I - Sub-Referência C	3980,39	4175,51	4384,28	4603,21	4833,72	5085,91	5358,36	5642,67	5949,51	6258,53	6571,46	6900,03	7245,04	7607,29	7987,65	8387,03		
		OP01 Nivel II - Sub-Referência A	4038,93	4240,87	4452,92	4675,56	4919,34	5181,81	5452,55	5742,10	6052,16	6382,30	6732,16	7102,46	7493,81	7906,81	8342,16	8811,64		
		OP01 Nivel II - Sub-Referência B	4079,31	4281,26	4495,32	4720,09	4965,09	5220,90	5498,09	5787,30	6098,24	6424,16	6765,63	7123,24	7496,64	7886,53	8298,26	8748,60		
		OP01 Nivel II - Sub-Referência C	4119,70	4321,65	4537,73	4764,62	5002,85	5252,99	5515,64	5791,42	6081,00	6385,05	6704,30	7039,51	7391,49	7761,06	8149,12	8556,57		
		OP01 Nivel III - Sub-Referência A	4624,57	4855,80	5098,59	5353,52	5621,19	5902,25	6197,37	6507,23	6832,60	7174,23	7532,94	7909,58	8305,06	8720,32	9156,33	9614,15		
		OP01 Nivel III - Sub-Referência B	4670,82	4902,04	5147,15	5404,50	5674,73	5958,46	6256,39	6569,21	6897,67	7242,55	7604,68	7984,91	8384,16	8803,37	9243,53	9705,71		
		OP01 Nivel III - Sub-Referência C	4717,06	4948,29	5195,70	5455,49	5728,26	6014,68	6315,41	6631,18	6962,74	7310,88	7676,42	8060,24	8463,25	8886,42	9330,74	9797,27		
		OP01 Nivel IV - Sub-Referência A	5295,13	5559,89	5837,88	6129,78	6436,27	6758,08	7095,98	7450,78	7823,32	8214,49	8625,21	9056,47	9509,30	9984,76	10484,00	11008,20		
		OP01 Nivel IV - Sub-Referência B	5348,08	5612,84	5893,48	6188,16	6497,56	6822,44	7163,56	7521,74	7897,83	8292,72	8707,36	9142,72	9599,86	10079,85	10583,85	11113,04		
		OP01 Nivel IV - Sub-Referência C	5455,05	5665,79	5949,08	6246,53	6558,86	6886,80	7231,14	7592,70	7972,34	8370,95	8789,50	9228,98	9690,43	10174,95	10683,69	11217,88		

Jn	Cargo	Classe	Padrão	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00
40	FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO E ESPECIAL	OP02 Nivel B - Sub-Referência A	3457,24	3630,10	3811,61	4002,19	4202,30	4412,41	4633,03	4864,68	5107,92							

Jn	Cargo	Classe	Padrão	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00	16,00
40	AJUDANTE GERAL	OP05 Nível A - Sub-Referência A	2465,65	2588,93	2718,38	2854,30	2997,01	3146,86	3304,21	3469,42	3642,89	3825,03	4016,28	4217,10	4427,95	4649,35	4881,82	5125,91
		OP05 Nível A - Sub-Referência B	2490,31	2613,59	2744,27	2881,48	3025,56	3176,83	3335,68	3502,46	3677,58	3861,46	4054,53	4257,26	4470,12	4693,63	4928,31	5174,73
		OP05 Nível A - Sub-Referência C	2514,96	2638,25	2770,16	2908,67	3054,10	3206,80	3367,14	3535,50	3712,28	3897,89	4092,78	4297,42	4512,30	4737,91	4974,81	5223,55
		OP05 Nível B - Sub-Referência A	2514,96	2640,71	2772,75	2911,38	3056,95	3209,80	3370,29	3538,81	3715,75	3901,53	4096,61	4301,44	4516,51	4742,34	4979,45	5228,43
		OP05 Nível B - Sub-Referência B	2540,11	2665,86	2799,15	2939,11	3086,07	3240,37	3402,39	3572,51	3751,13	3938,69	4135,63	4342,41	4559,53	4787,50	5026,88	5278,22
		OP05 Nível B - Sub-Referência C	2565,26	2691,01	2825,56	2966,84	3115,18	3270,94	3434,49	3606,21	3786,52	3975,85	4174,64	4383,37	4602,54	4832,67	5074,30	5328,02
		OP05 Nível I - Sub-Referência A	2553,67	2681,36	2815,43	2956,20	3104,01	3259,21	3422,17	3593,28	3772,94	3961,59	4159,67	4367,65	4586,03	4815,33	5056,10	5308,90
		OP05 Nível I - Sub-Referência B	2579,21	2706,89	2842,24	2984,35	3133,57	3290,25	3454,76	3627,50	3808,87	3999,32	4199,28	4409,25	4629,71	4861,19	5104,25	5359,47
		OP05 Nível I - Sub-Referência C	2604,75	2732,43	2869,05	3012,51	3163,13	3321,29	3487,35	3661,72	3844,80	4037,04	4238,90	4450,84	4673,38	4907,05	5152,41	5410,03
		OP05 Nível II - Sub-Referência A	2643,05	2775,20	2913,97	3059,66	3212,65	3373,28	3541,94	3719,04	3904,99	4100,24	4305,25	4520,52	4746,54	4983,87	5233,06	5494,72
		OP05 Nível II - Sub-Referência B	2669,48	2801,64	2941,72	3088,80	3243,24	3405,41	3575,68	3754,46	3942,18	4139,29	4346,26	4563,57	4791,75	5031,33	5282,90	5547,05
		OP05 Nível II - Sub-Referência C	2695,91	2828,07	2969,47	3117,94	3273,84	3437,53	3609,41	3789,88	3979,37	4178,34	4387,26	4606,62	4836,95	5078,80	5332,74	5599,38
		OP05 Nível III - Sub-Referência A	3026,29	3177,61	3336,49	3503,31	3678,48	3862,40	4055,52	4258,30	4471,22	4694,78	4929,52	5175,99	5434,79	5706,53	5991,86	6291,45
		OP05 Nível III - Sub-Referência B	3056,56	3207,87	3368,27	3536,68	3713,51	3899,19	4094,15	4298,86	4513,80	4739,49	4976,46	5225,29	5486,55	5760,88	6048,92	6351,37
		OP05 Nível III - Sub-Referência C	3086,82	3238,14	3400,04	3570,04	3748,55	3935,97	4132,77	4339,41	4556,38	4784,20	5023,41	5274,58	5538,31	5815,23	6105,99	6411,29
		OP05 Nível IV - Sub-Referência A	3465,11	3638,36	3820,28	4011,30	4211,86	4422,45	4643,58	4875,75	5119,54	5375,52	5644,30	5926,51	6222,84	6533,98	6860,68	7203,71
		OP05 Nível IV - Sub-Referência B	3499,76	3673,01	3856,66	4049,50	4251,97	4464,57	4687,80	4922,19	5168,30	5426,71	5698,05	5982,95	6282,10	6596,21	6926,02	7272,32
		OP05 Nível IV - Sub-Referência C	3569,75	3747,67	3935,05	4132,20	4339,90	4558,69	4797,02	5055,69	5324,66	5604,19	5894,81	6196,14	6508,81	6833,43	7169,71	7517,47

40	MOTORISTA	OP07 Nível A - Sub-Referência A	3052,93	3205,58	3365,86	3534,15	3710,86	3896,40	4091,22	4295,78	4510,57	4736,10	4972,90	5221,55	5482,62	5756,75	6044,59	6346,82
		OP07 Nível A - Sub-Referência B	3083,46	3236,11	3397,91	3567,81	3746,20	3933,51	4130,18	4336,69	4553,53	4781,20	5020,26	5271,28	5534,84	5811,58	6102,16	6407,71
		OP07 Nível A - Sub-Referência C	3113,99	3266,64	3429,97	3601,47	3781,54	3970,62	4169,15	4377,60	4596,48	4826,31	5067,62	5321,00	5587,05	5866,41	6159,73	6467,71
		OP07 Nível B - Sub-Referência A	3113,99	3269,69	3433,17	3604,83	3785,07	3974,33	4173,04	4381,69	4600,78	4830,82	5072,36	5325,98	5592,28	5871,89	6165,48	6473,76
		OP07 Nível B - Sub-Referência B	3145,13	3300,83	3465,87	3639,16	3821,12	4012,18	4212,79	4423,43	4644,60	4876,83	5120,67	5376,70	5645,54	5927,81	6224,20	6535,41
		OP07 Nível B - Sub-Referência C	3176,27	3331,97	3498,57	3673,49	3857,17	4050,03	4252,53	4465,16	4688,41	4922,83	5168,98	5427,42	5698,80	5983,74	6282,92	6597,07
		OP07 Nível I - Sub-Referência A	3161,92	3320,02	3486,02	3660,32	3843,33	4035,50	4237,27	4449,14	4671,60	4905,18	5150,43	5407,96	5678,35	5962,27	6260,38	6573,40
		OP07 Nível I - Sub-Referência B	3193,54	3351,63	3519,22	3695,18	3879,94	4073,93	4277,63	4491,51	4716,09	4951,89	5199,49	5459,46	5732,43	6019,05	6320,01	6636,01
		OP07 Nível I - Sub-Referência C	3225,16	3383,25	3552,42	3730,04	3916,54	4112,37	4317,98	4533,88	4760,58	4998,61	5248,54	5510,96	5786,51	6075,84	6379,63	6698,61
		OP07 Nível II - Sub-Referência A	3272,59	3436,22	3608,03	3788,43	3977,85	4176,74	4385,58	4604,86	4835,10	5076,86	5330,70	5597,23	5877,10	6170,95	6479,50	6803,47
		OP07 Nível II - Sub-Referência B	3305,31	3468,94	3642,39	3824,51	4015,73	4216,52	4427,35	4648,71	4881,15	5125,21	5381,47	5650,54	5933,07	6229,72	6541,21	6868,27
		OP07 Nível II - Sub-Referência C	3338,04	3501,67	3676,75	3860,59	4053,62	4256,30	4469,57	4692,57	4927,20	5173,56	5432,24	5703,85	5989,04	6288,49	6602,92	6933,06
		OP07 Nível III - Sub-Referência A	3747,11	3934,47	4131,19	4337,75	4554,64	4782,37	5021,49	5272,56	5536,19	5813,00	6103,65	6408,83	6729,27	7065,74	7419,03	7789,98
		OP07 Nível III - Sub-Referência B	3784,58	3971,94	4170,54	4379,06	4598,02	4827,92	5069,31	5322,78	5589,92	5868,36	6161,78	6469,87	6793,36	7133,03	7489,68	7864,17
		OP07 Nível III - Sub-Referência C	3822,05	4009,41	4209,88	4420,37	4641,39	4873,46	5117,14	5372,99	5641,64	5923,72	6219,91	6530,91	6857,45	7200,32	7560,34	7938,36
		OP07 Nível IV - Sub-Referência A	4290,44	4504,97	4730,21	4966,72	5215,06	5475,81	5749,60	6037,08	6338,94	6655,89	6988,68	7338,11	7705,02	8092,27	8494,78	8919,52
		OP07 Nível IV - Sub-Referência B	4333,35	4547,87	4775,26	5014,03	5264,70	5527,96	5804,36	6094,58	6399,31	6719,27	7055,24	7408,00	7778,40	8167,32	8575,69	9004,47
		OP07 Nível IV - Sub-Referência C	4420,01	4590,77	4820,31	5061,33	5314,39	5580,11	5859,12	6152,08	6459,68	6782,66	7121,80	7477,89	7851,78	8244,37	8656,59	9089,42

40	MESTRE DE OBRAS	OP08 Nível B - Sub-Referência A	3654,72	3837,46	4029,33	4230,80	4442,34	4664,45	4897,67	5142,56	5399,69	5669,67	5953,15	6250,81	6563,35	6891,52	7236,10	7597,90
		OP08 Nível B - Sub-Referência B	3691,27	3874,00	4067,70	4271,09	4484,64	4708,88	4944,32	5191,53	5451,11	5723,67	6009,85	6310,34	6625,86	6957,15	7305,01	7670,26
		OP08 Nível B - Sub-Referência C	3727,81	3910,55	4106,08	4311,38	4526,95	4753,30	4990,96	5240,51	5502,54	5777,66	6066,55	6369,87	6688,37	7022,79	7373,93	7742,62
		OP08 Nível I - Sub-Referência A	3782,64	3971,77	4170,36	4378,87	4597,82	4827,71	5069,09	5322,55	5588,67	5868,11	6161,51	6469,59	6793,07	7132,72	7489,36	7863,83
		OP08 Nível I - Sub-Referência B	3820,46	4009,59	4210,07	4420,58	4641,61	4873,69	5117,37	5373,24	5641,90	5924,00	6220,20	6531,21	6857,77	7200,65	7560,69	7938,72
		OP08 Nível I - Sub-Referência C	3858,29	4047,42	4249,79	4462,28	4685,39	4919,66	5165,65	5423,93	5695,13	5979,88	6278,88	6592,82	6922,46	7268,58	7632,01	8013,61
		OP08 Nível II - Sub-Referência A	3915,03	4110,78	4316,32	4532,13	4758,74	4996,68	5246,51	5508,84	5784,28	6073,49	6377,17	6696,03	7030,83	7382,37	7751,49	8139,06
		OP08 Nível II - Sub-Referência B	3954,18	4149,93	4357,43	4575,30	4804,06	5044,26	5296,48	5561,30	5839,37	6131,34	6437,90	6759,80	7097,79	7452,68	7825,31	8216,58
		OP08 Nível II - Sub-Referência C	3993,33	4189,08	4398,53	4618,46	4849,38	5091,85	5346,44	5613,77	5894,46	6189,18	6498,64	6823,57	7164,75	7522,98	7899,13	8294,09
		OP08 Nível III - Sub-Referência A	4482,71	4706,84	4942,18	5189,29	5448,76	5721,20	6007,26	6307,62	6623,00	6954,15	7301,86	7666,95	8050,30	8452,81	8875,45	9319,22
		OP08 Nível III - Sub-Referência B	4527,53	4751,67	4989,25	5238,71	5500,65	5775,68	6064,47	6367,69	6686,08	7020,38	7371,40	7739,97	8126,97	8533,31	8959,98	9407,98
		OP08 Nível III - Sub-Referência C	4572,36	4796,50	5036,32	5288,14	5552,54	5830,17	6121,68	6427,76	6749,15	7086,61	7440,94	7812,99	8203,64	8613,82	9044,51	9496,73
		OP08 Nível IV - Sub-Referência A	5132,70	5389,33	5658,80	5941,74	6238,83	6550,77	6878,31	7222,22	7583,33	7962,50	8360,63	8778,66	9217,59	9678,47	10162,39	10670,51
		OP08 Nível IV - Sub-Referência B	5184,03	5440,66	5712,69	5998,33	6298,24	6613,16	6943,82	7291,01	7655,56	8038,33	8440,25	8862,26	9305,38	9770,65	10259,18	10772,14
		OP08 Nível IV - Sub-Referência C	5287,71	5491,99	5766,59	6054,92	6357,66	6675,55	7009,32	7359,79	7727,78	8114,17	8519,88	8945,87	9			

**TABELA DE SALÁRIOS 2026 (CARGOS COMISSIONADOS)**

CARGO	CLASSE	PADRÃO
DIRETOR PRESIDENTE	TS01-G1	22.460,22
DIRETOR	TS02-G2	15.425,52
COORDENADOR ESPECIAL I	TS02-G2	15.425,52
COORDENADOR ESPECIAL II	TS02-G3	13.433,72
COORDENADOR ESPECIAL III	TS04-G4	12.156,87

**TABELA DE SALÁRIOS 2026 (CARGOS GRATIFICADOS)**

GERENTE DE ÁREA	12.156,86
ENCARREGADO	9.163,44
SUPERVISOR DE CALL CENTER	3.394,09
SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	5.540,88
SUPERVISOR DE TERMINAL	4.848,45
SUPERVISOR DE TRÂNSITO	5.184,23
SUPERVISOR OPERACIONAL	4.848,45
ASSISTENTE DE DIRETORIA	6.109,17

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.611, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 93/2026, do Edil Cícero João da Silva. O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Senhor Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba e à sua população. Art. 2º A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene, a ser convocada especialmente para essa finalidade, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

GABRIELA DOS SANTOS GOZO

Secretária Legislativa em substituição

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.612, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Tabata Claudia Amaral de Pontes, e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 94/2026, do Edil Cícero João da Silva. O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Tabata Claudia Amaral de Pontes, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene a ser convocada para este fim, conforme o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

GABRIELA DOS SANTOS GOZO

Secretária Legislativa em substituição

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.613, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Simone Nassar Tebet, e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo nº 95/2026, do Edil Cícero João da Silva. O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora Simone Nassar Tebet, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene a ser convocada para este fim, conforme o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

GABRIELA DOS SANTOS GOZO

Secretária Legislativa em exercício

**HOMOLOGAÇÃO - Dispensa N.º 14/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva do gerador1, para a empresa LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$ 10.998,00, nos termos do processo de Dispensa n.º 14/2026.

**HOMOLOGAÇÃO - Dispensa N.º 14/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva do gerador2, para a empresa Manutesp Manutenção Especializada Eireli, com o valor total de R\$ 2.200, nos termos do processo de Dispensa n.º 14/2026.

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 137, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve: REVOGAR a Contratação da Empresa BADL COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA, por razão de fatos impeditivos de sua conclusão, cuja formalização ocorreu por meio de Termo de Ratificação, assinado no dia 26/02/2026, bem do Empenho 180/2026, ambos vinculados ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 10/2026, considerando a justificativa apresentada no relatório do Fiscal do Serviço, Sr. Juliano Ventura de Oliveira. No que pese a justificativa partiu da contratada, fica concedido à Empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da ciência desta decisão, para apresentação de razões de defesa.

LUÍS SANTOS PEREIRA  
Presidente da Câmara

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Sorocaba

**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
Caio Oliveira (Republicanos)  
Cícero João (PSB)  
Cláudio Sorocaba (PSD)  
Cristiano Passos (Republicanos)  
Dylan Dantas (PL)  
Fábio Simoa (Republicanos)  
Fausto Peres (Podemos)  
Fernanda Garcia (PSOL)  
Fernando Dini (PP)  
Henri Arida (MDB)  
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (MISSÃO)  
Izídio de Brito (PT)  
João Donizeti (UNIÃO)  
José Vinicius Campos Aith (Republicanos)  
Jussara Fernandes (Republicanos)  
Pr. Luis Santos (Republicanos)  
Raul Marcelo (PSOL)  
Roberto Freitas (PL)  
Rodolfo Ganem (Podemos)  
Rogério Marques (MDB)  
Silvano Júnior (Republicanos)  
Tatiane Costa (PL)  
Toninho Corredor (AGIR)



**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos  
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
2º Secretário: João Donizeti - União  
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.609, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. Bruno Takatsu. Projeto de Decreto Legislativo nº 90/2026, do Edil Henri José Arida. O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. Bruno Takatsu, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

GABRIELA DOS SANTOS GOZO

Secretária Legislativa em substituição

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.610, DE 13 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Bruno Arevalo Ganem. Projeto de Decreto Legislativo nº 92/2026, do Edil Rodolfo Antônio Lima de Oliveira (Rodolfo Ganem). O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Deputado Federal Bruno Arevalo Ganem, por sua destacada atuação parlamentar em prol do desenvolvimento de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de maio de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

GABRIELA DOS SANTOS GOZO

Secretária Legislativa em substituição